



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº 1085



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize a limpeza Do passeio público da Rua Caripunas, no bairro Vila Tupi.

## JUSTIFICATIVA:

Os municípes informam que o passeio público da Rua caripunas, em toda a sua extensão, se encontra cheio de mato, sujeira e animais mortos, causando transtorno aos moradores que não consegue nem transitar pelo local.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 07 de maio de 2019.

  
Janaina Ballaris  
Vereadora